

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CONVÊNIO Nº 22/2024

2024



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARGUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 - Mantenedora:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
- 1.2 - Nome da Unidade:** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ALLAN KARDEC
- 1.3 - CNPJ nº:** 47.957.667/0001-40
CNAE 86.10-1-01 (Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências)
- 1.4 - Funcionamento:** 24 horas
- 1.5 - Área de Atuação:** Saúde – Assistência Especializada em Saúde Mental.
- 1.6 - Público Atendido:** Usuários de substâncias-psycoativas, famílias e comunidades locais e pacientes com transtornos mentais.
- 1.7 - Endereço:** Rua José Marques Garcia, 675 – Cidade Nova
Franca/SP – CEP: 14.401-080
- 1.8 - Telefone/Fax:** Tel.: (16) 2103-3000 Fax: (16) 2103-3002
- 1.9 - e-mail:** contato@kardec.org.br; feak@kardec.org.br
- 1.10 - Site:** www.kardec.org.br
- 1.11 - Data de Fundação:** 19/11/1922
- 1.12 - Registro CNES:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2080117
- 1.13 - Registro CEBAS:** Ministério da Saúde – Processo nº 25000.170872/2021-06 – Portaria nº 145 de 08/02/2023 – Validade: 01/01/2022 até 31/12/2024
- 1.14 - Utilidade Pública:** Municipal – Lei 893 de 23/05/1960
Estadual – Lei 6.739 de 16/01/1962
- 1.15 - Presidente:** Mário Arias Martinez
CPF 084.167.358-67
e-mail: presidencia@kardec.org.br



ALLAN
KARDEC
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSE MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 2º. A FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC tem por fins:

- I - prestar serviços na área da saúde mental, de assistência social e afins;
- II - propagar a Doutrina Espírita, que poderá ser mediante a manutenção de um jornal, de uma distribuidora e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para este fim;
- III - praticar a filantropia com assistência social;
- IV - prestar assistência médico-hospitalar, mediante a manutenção de um hospital, de uma clínica terapêutica e de um hospital-dia e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para esta finalidade;
- V - prestar assistência social protetiva para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e transtornos mentais e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- VI - defender os direitos das pessoas com deficiência e transtornos mentais, com objetivo de garantir pelo acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais;
- VII - atuar no desenvolvimento humano, laborativo e de ensino para as pessoas com deficiências e transtorno mentais.

§ 1º Para sua manutenção, a entidade poderá, ainda e subsidiariamente, exercer outras atividades, ou participar, na qualidade de sócia, de qualquer pessoa jurídica independente, na área de operação de planos privados de assistência à saúde, a fim de se prover dos recursos necessários à consecução de seus objetivos estatutários.

§ 2º No desenvolvimento de suas finalidades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

§ 3º No desempenho dos seus fins de reabilitação da pessoa com deficiência e transtornos mentais e de promoção da inclusão à vida comunitária, poderá a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC se integrar à Rede Psicossocial com Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Acolhimento, Atividades Terapêuticas e de Desenvolvimento Humano e de Ofícios, ou órgãos que os substituírem, além de realizar seus fins com articulação de ações educacionais ou de saúde.

§ 4º Para desempenho de seus fins, a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC poderá promover o voluntariado, realizar atividades culturais de difusão, desenvolver modelos experimentais e não lucrativos de produção, atuar com tratamentos terapêuticos que incluam o trabalho e integrar programas governamentais.

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - Objetivo Geral: Atendimento às pessoas portadoras de transtornos mentais. Atenção integral à saúde mental, propondo um conjunto de dispositivos sanitários e sócio - culturais que partam de uma visão integrada das várias dimensões da vida do indivíduo em diferentes e múltiplos âmbitos de intervenção: educativo, assistencial, reabilitação e integração.



ALLAN
KARDEC
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667/0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

3.2 - Capacidade diária de atendimento Hospital Psiquiátrico Allan Kardec: 60 leitos SUS **3.3 - Capacidade diária de atendimento Hospital-Dia:** 30 vagas SUS.

3.4 - Abrangência territorial: Franca e mais 21 (vinte e um) municípios pertencentes à DRS VIII.

4 – OBJETO PACTUADO

Convênio nº 0044/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para cumprimento à Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, que fixou critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso nacional da enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, referente ao exercício de 2024.

5 – ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO 2024

5.1 - SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO – S.A.M.E

O S.A.M.E em 2024, teve suas funções normais. Os pacientes moradores de Franca foram atendidos e encaminhados pelo pronto socorro de referência Dr. Álvaro Azzuz. Os pacientes das cidades abrangidas pela D.R.S. VIII, vieram encaminhados mediante autorização prévia da CROSS – (Central de Regulação e Ofertas de Serviço de Saúde). O número de leitos SUS ofertados e em 2024 é de 60, além de 30 vagas no Hospital-Dia.

5.2 – ATENDIMENTO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ALLAN KARDEC – 2024:

5.2.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Leitos SUS 60 (100,00%)

5.2.2 – Atendimentos / Internações Realizadas (Ano)

Pacientes SUS 20.197 (100,00%)

5.3 – ATENDIMENTO HOSPITAL-DIA – 2024:

5.3.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Vagas SUS 30 (100,00%)

5.3.2 – Atendimentos Realizados (Ano)

Pacientes SUS 6.915 (100,00%)



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667/0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 673
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

6 – RECURSOS:

6.1 – Recursos Físicos: Imóvel próprio com aproximadamente 12.000 m² de área construída e 68.000 m² de terreno – Instalações hospitalares dotadas de mobiliário e equipamentos necessários à prestação dos serviços especializados em saúde mental.

6.2 – Recursos Humanos: 107 (cento e sete) colaboradores.

6.3 – Recursos Financeiros Próprios: Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade, doações de membros ou associados e recursos de doações eventuais;

6.4 – Recursos Financeiros Públicos: Recursos de subvenções, convênios, termos de colaboração, termos de parcerias, entre outros ajustes celebrados com órgãos ou entidades públicas das esferas Municipal, Estadual e Federal.

6.5 – Recursos do Convênio nº 22/202024 Aplicados no Exercício 2024:

Municipal	Estadual	Federal	Próprios
-	-	405.459,96	-

Franca – SP, 31 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC

Fernando Américo Palermo Falleiros
CPF: 065.558.908-27
Vice-Presidente

Mário Arias Martinez
Presidente-Voluntário

João Roberto Abrão
João Roberto Abrão
Superintendente